



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 11 DE MARÇO DE 2014

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, do município de Ibitiara, em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada em 11/03/2014, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal N. 07 De Agosto de 1997e pela Lei Federal Nº. 8080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Nº. 8142, de 28 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação do Organograma da Secretaria Municipal de Saúde de Ibitiara.

Art. 2º - Aprovou a criação da Comissão para Avaliação do Relatório de Gestão 2013, Terceiro Quadrimestre de 2013 e Plano Municipal de Saúde 2014 a 2017. Composta por: Luci Rodrigues, Alana Oliveira e Fabiana Santana.

Art. 3º - Aprovou a criação da Comissão Eleitoral que será composta por: Fabiana Santana, Luci Rodrigues e Dilma Maria da Silva.

Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibitiara, 11 de março 2014.



Luci Rodrigues dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ibitiara

Bibiana Aparecida Pereira Machado
Secretária de Saúde

Atenção: Esse documento foi compilado, transcrito e publicado pelo Portal cmibitiara.leisdomunicipio.com.br, autorizado pela Câmara Municipal de Ibitiara de Ibitiara - BA

Acesse o Qrcode e confirme a veracidade das informações desse documento.

